

INDICAÇÃO Nº 0217/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) nas proximidades do nº 61 da Av. Francisco Vitorino.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) nas proximidades do nº 61 da Av. Francisco Vitorino.

JUSTIFICATIVA:

Recebemos insistentes pedidos de moradores para que a Municipalidade instale redutor de velocidade no quarteirão supramencionado, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente estudantes, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta. Solicitamos, ainda, que seja dado conhecimento do teor desta ao Sr. Geraldo Evangelho Machado, porta-voz que foi dos justos reclamos dos munícipes daquele setor.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 09 de novembro de 2010.

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lida na Sessão de 09/11/2010	Despacho em 09/11/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente